



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 1.741** de 12 de Dezembro de 1988.

**Ementa: Concede reajuste Salarial aos Servidores Públicos Municipais, ativos e inativos e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, à base de 30% (trinta por cento) sobre os seus atuais vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 1º de dezembro seus efeitos financeiros.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 12 de Dezembro de 1988.

João Rodrigues Granja

- Presidente

José Iremar Alves Modesto

- 1º Secretário

José Freire Bihum

- 2º Secretário